

LEI Nº 900/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Denomina nome de rua e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua Antonia Maria de Lima, a 6ª travessa direita da Rua João Paulo Barbosa do Distrito de Ameixas.

**Art. 2º** - A denominação que trata o art. 1º é matéria regimental, conforme art. 159, II, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,  
Cumaru/PE, 14 de Dezembro de 2021.

  
**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**  
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU**  
PROTOCOLO Nº 58/2021  
DATA DO RECEBIMENTO 15/12/21  
HORA: 09:52  
Tarciana Claudia B. Soares  
Secretaria Administrativa  
Câmara Municipal de Cumaru-PE  
**RECEBEDOR**